



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Dona Inês


PROJETO DE LEI Nº 05/77.

Autoriza o Poder Executivo Municipal
a alienar os bens que menciona.

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar uma lambreta LEX 175R18362B, modelo 1963, placa 0607-IB, e uma carroceria de aço de camionete Chevrolet C-10, pertencentes a esta Prefeitura.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dona Inês, em
30 de julho de 1977.



José Fabiano da Costa Leiteira
Presidente







ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

Ante-Projeto de Lei nº. 03.....

Autoriza o Poder Executivo Municipal
a alienar os bens que menciona.

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar uma Lambreta LEX 175R18362B, modelo 1963, placa 0607-PB, e uma carroceria de aço de camionete Chevrolet C-10, pertencentes a esta Prefeitura.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 29 de julho de 1977.


Luiz José da Silva

Prefeito